

A - ÁREA PROFISSIONAL
ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE
Titulação: Aprimoramento e Especialização
Supervisor: Dr. Fabio Yoshito Ajimura

Características: (duração 24 meses)

O Programa de Aprimoramento Profissional em Administração em Saúde é modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, com a finalidade de formar profissionais capazes de administrar sistemas ou serviços de saúde e hospitais em nível técnico de excelência e alta preocupação com princípios éticos e humanistas; com conhecimento da estrutura organizacional e funcional do sistema vigente; capazes de identificar as diferentes agências prestadoras de serviços de saúde e como estão integrados seus níveis de atuação.

É oferecido em parceria com o Programa de Estudos Avançados em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde (PROAHSA) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (EAESP/FGV). Objetiva formar profissionais capazes de desenvolver gestão em saúde, buscando sempre a melhoria da qualidade dos serviços ou dos sistemas de saúde, além da eficiente utilização dos recursos disponíveis em benefício da comunidade. É dirigido a graduados em curso superior, exceto médicos, inscritos em seus respectivos conselhos profissionais até o início do curso. O Programa é desenvolvido em período integral e com dedicação exclusiva.

O Programa:

Consta de estágios desenvolvidos em unidades que compõem o Sistema de Saúde, sendo desenvolvidas preferencialmente no Sistema HCFMUSP. Os estágios são divididos em dois anos, sendo no 1º Ano Estágios de Processos Operacionais e Administrativos (atividades de treinamento em serviço, sob supervisão, em que o discente tem como objetivo conhecer o setor de estágio, acompanhando o gestor em suas atividades, compreensão dos processos e fluxos existentes, identificação de aspectos eficientes no serviço e os passíveis de reestruturação) e no 2º Ano Estágios de Gerenciamento (conjunto de atividades de treinamento em serviço, sob supervisão, em que o discente tem a oportunidade de manter contato com a realidade, em nível

estratégico da administração, com o objetivo de acompanhar o gestor no desenvolvimento das atividades gerenciais da área). Durante os dois anos de estágio o aprimorando desenvolve projetos com o objetivo de colocar em prática os conhecimentos adquiridos. O aprimorando também cursa, obrigatoriamente, o CEAS (Curso de Especialização em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde) da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas EAESP-FGV. O CEAS é um curso de pós-graduação *lato sensu* (nível de especialização), que contempla disciplinas nas principais áreas da administração em saúde, tais como, mercado da saúde, negócios em saúde, gestão de saúde, habilidades pessoais e outras. Em função do convênio que instituiu o PROAS, os aprimorandos são isentos do pagamento do CEAS. Ao final do Programa o aprimorando deve apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso sobre tema relativo à área de saúde.

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS DA 1ª e 2ª FASE

Programa para as provas:

- Estrutura e Organização do Sistema de Saúde Brasileiro: do SUS e da Saúde Suplementar.
- Níveis Assistenciais: Primário, Secundário e Terciário.
- Vigilância em Saúde
- Regulação em Saúde
- Epidemiologia como Ferramenta para a Administração em Saúde.
- Sistemas de Financiamento da Saúde
- O Hospital – organização, funcionamento e seu papel no sistema de saúde.
- Modelos de Gestão de Serviços de Saúde
- Situação atual da Saúde no Brasil, Estado de São Paulo e Município de São Paulo.
- Gestão da Qualidade nos Serviços de Saúde
- Segurança do Paciente nos Serviços de Saúde
- Gerenciamento de Projeto
- Temas da atualidade e compreensão de textos.

Referências:

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde, Brasília: CONASS, 2015. (Coleção - Para entender a gestão do SUS, livro 01). Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/atualizacao-2015/L01_Sistema-Unico-de-Saude_jun2015.pdf

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. O Financiamento da Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/atualizacao-2015/L02_O-Financiamento-da-Saude_jun2015.pdf

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Atenção Primária e Promoção da Saúde, Brasília: CONASS, 2015. (Coleção - Para entender a gestão do SUS, livro 03). Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/atualizacao-2015/L03_ATENCAO-PRIMARIA-A-SAUDE_jun2015.pdf

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência de Média e Alta Complexidade/ Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015. (Coleção – Para entender a gestão do SUS, livro 04). Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/atualizacao-2015/L04_ASSIS-DE-MEDIA-E-ALTA-COMPL_jun2015.pdf

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde, Brasília: CONASS, 2015. (Coleção – Para entender a gestão do SUS, livro 06). Disponível em http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/atualizacao-2015/L06_VIGILANCIA-EM-SAUDE-PARTE-2_jun2015.pdf

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Regulação em Saúde, Brasília: CONASS, 2015. (Coleção – Para entender a gestão do SUS, livro 10). Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/atualizacao-2015/L10_REGULACAO-EM-SAUDE_jun2015.pdf

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Saúde Suplementar, Brasília: CONASS, 2015. (Coleção – Para entender a gestão do SUS, livro 12). Disponível em: http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_12.pdf

BRASIL. Constituição 1988. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, 1988.

BRASIL. Leis. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

ANVISA. RDC 36 - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Brasília, DF, 25/07/2013.

Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-36-de-25-de-julho-de-2014>.

ANVISA. RDC 50. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Brasília, DF, 21/02/2002. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/res0050_21_02_2002.pdf/ca7535b3-818b-4e9d-9074-37c830fd9284.

Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnhah01.pdf>

VECINA NETO, G.; MALIK, A.M. Gestão em Saúde. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2016.

MENDES, E.V. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

BURMESTER, H. Gestão da qualidade hospitalar. 1. Ed. - São Paulo: Saraiva, 2013.

Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos guia PMBOK®) / [texto e tradução]
Project Manangement Institute. – 5.ed. – São Paulo: Saraiva. 2014.

Leitura de jornais, revistas e *sites* para temas da atualidade.